



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 986, DE 18 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Art. 1º Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 428.571,43** (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.04	Divisão de Informática	
19.126.0059.1064	Projeto Cidade Digital	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 5	R\$ 8.571,43
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 5	R\$ 327.428,57
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.04	Divisão de Informática	
19.126.0059.1064	Projeto Cidade Digital	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 5	R\$ 84.000,00
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.04	Divisão de Informática	
19.126.0059.1064	Projeto Cidade Digital	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 8.571,43
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 428.571,43

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de celebração de Contrato de Repasse Nº 0326350-34/2010 com o Ministério de Ciência e Tecnologia, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e conforme as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

2	Poder Executivo	
02.03	Depto Municipal de Administração	
02.03.04	Divisão de Informática	
04.126.0001.2019	Manutenção Divisão de Informática	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 8.571,43
TOTAL DE ANULAÇÕES		R\$ 8.571,43
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Contrato de Repasse		R\$ 420.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		R\$ 428.571,43

(FLS.02 DO DECRETO Nº 986, DE 18 DE MAIO DE 2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de maio de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Depto. de Administração